

LIDO
Em 23/02/06
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 4950/2006

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguida à CEOF.

Em 02, 03, 06.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a viabilização da transferência do terminal de ônibus do Setor P Norte para o Setor QNR, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a transferência do terminal de ônibus do Setor QNP, para o Setor QNR, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir a transferência do terminal de ônibus do Setor P Norte para o Setor QNR, para por fim aos transtornos que enfrentam os moradores e usuários dessas linhas, ao se deslocarem a pé, do setor QNR para o terminal, localizado a uma grande distância, o que ocasiona sérios problemas e riscos de vida para a comunidade e especialmente para as crianças e os idosos.

É importante reforçar que a Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito da comunidade, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida dos moradores do referido setor.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

Maria da Guia
DEPUTADA MARIA DA GUIA
AUTORA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4950/2006
Fis. Nº 01 *Nuanc*